	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE	PAGINA: 1/2	
		Rev.: 02	Data: 02/01/2024
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL P GDQ 028	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. DESCRIÇÃO

É um conjunto de práticas adotadas, com o intuito de cumprir nosso papel social, promovendo o bem-estar do público interno e externo, mostrando engajamento com atitudes sustentáveis, que contribuam com o desenvolvimento em torno.

2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a Fusão Ligas, abrangendo todos os empregados e empregadas, administradores, comunidades onde atuamos e demais partes interessadas. Todos os clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais parceiros devem conhecer e observar essa Política para orientar sua conduta e evitar conflitos e violações.


3. OBJETIVO

Esta política tem como principal objetivo apresentar como a Fusão Ligas propõe a se relacionar com as comunidades e como poderá contribuir para o desenvolvimento local.

4. DIRETRIZES

Em todas as nossas atividades nos comprometemos a:

- Integrar as questões relacionadas à responsabilidade social na gestão do negócio e no processo decisório da empresa;
- Contribuir de forma participativa com as políticas públicas e/ou de agendas coletivas de desenvolvimento sustentável sempre que possível;
- Dialogar e manter canais abertos com a comunidade de forma transparente, conforme a política de Comunicação Externa;
- Pautar o relacionamento com as partes interessadas na proatividade da empresa em dialogar com as comunidades e por meio do respeito e transparência;

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE	PAGINA: 2/2	
		Rev.: 02	Data: 02/01/2024
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL P GDQ 028	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, cadeias de fornecedores e parcerias, e combatendo a discriminação em todas as suas formas;
- Investir em programas e projetos socioambientais, contribuindo para as comunidades onde atuamos em alinhamento aos objetivos do negócio e colaborando para a conservação do ambiente e melhoria das condições de vida;
- Respeitar a legislação nacional vigente no que tange o relacionamento com comunidades locais, tradicionais e povos indígenas, realizando consulta prévia, livre e informada, quando aplicável.

4. CONSIDERAÇÃO FINAL

A Fusão Ligas revisará anualmente e/ou sempre que houver uma alteração pertinente em seus processos, para garantir sua adequação e eficácia.